

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

FAZ PÚBLICO, nos termos do nº 2 do artigo 27º conjugado com o nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que foi requerida na Câmara Municipal do Barreiro, alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/98, ao qual corresponde o processo LT/830, para o prédio sito em Quinta da Maceda, na união das freguesias do alto do seixalinho, santo andré e verderena, deste concelho.

A presente alteração que incide sobre o lote 8 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o nº 569/19980922, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5171, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal do Barreiro e apresenta, as seguintes características:

Área do lote: -182,00m²;

Finalidade: Habitação

Área máxima de implantação: -182,00m²

Área máxima de construção: -1.430,00m²

Numero de pisos acima da cota de soleira -7

Numero máximo de fogos – 12

Nos termos do disposto no Nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei Nº 555/99 de 16/12, na sua redação atual, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.

Nos termos do disposto no artigo 34º-A do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas Particulares (RMOUP), o projeto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito dias sobre a data da publicação do presente Edital, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Regeneração, Revitalização Urbana e Licenciamento, da Câmara Municipal do Barreiro, mediante marcação prévia, através do telefone 212068150, podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões para o mail balcaounicoDPGTE@cm-barreiro.pt

EDITAL

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 18 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)